



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

DECRETO Nº 2.081, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Prorroga Concurso Público nº 001/2023, na forma que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Morrinhos (LOM) c/c Decreto nº 990, de 06 de novembro de 2023, que homologou o Concurso nº 001/2023, realizado pela Universidade Federal de Goiás – UFG, por intermédio do Instituto Verbena.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2025029746;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001/2023, que cita expressamente:

“18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

18.2 O concurso terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.”

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o Concurso Público nº 001/2023, por um período de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação de que trata o *caput* terá como termo final o dia 06 de novembro de 2027.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2.027, de 21 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de novembro de 2025; 180º de Fundação e 143º de Emancipação.

MAYCLLYN MAX CARREIRO RIBEIRO
=Prefeito=